



Portaria 098/2021

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul efetivado através do Ofício n. 542/SUGED/GAB/SAD/2021, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua n. 18/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência **COM** ônus para origem, da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Advogada**, Nível VII – 40HS, Classe A, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de **01/01/2021 a 31/12/2022.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 03 de março de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal